

APREGOADO PELA  
MESA EM 12 NOV. 2008

PROC.Nº 2486/08  
PLCL Nº 006/08

Classifica como Empreendimento de impacto de Segundo Nível o projeto de revitalização urbana do trecho da Orla do Guaíba localizados na UEU 4036, denominado Pontal do Estaleiro e dá outras providências.

EMENDA Nº 2

I – Fica suprimido o art. 1º do PLCL nº 6/08.

II – A Ementa do PLCE 6/08 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Introduz alterações nos usos permitidos para a subunidade de Estruturação Urbana 03 da UEU 4036 e dá outras providências.”

#### JUSTIFICATIVA

Da Tribuna.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2008.

IZEN HÜBNER DE GALZÀ

UEN PMDB